

Resolução nº 237 de 19/8/68
Aprova o balancete do mês de maio de
1968.

Eu, Nader, Presidente da Câmara Munici-
pal de Conceição, Estado de Santa Catarina, faz saber que a
Câmara Municipal adotou e, em promulgação a seguinte
resolução:

Artigo 1º: Fica aprovado por este legislativo, o balancete da reuni-
ta e Supra mencionada, referente ao mês de maio
de 1968.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19
de agosto de 1968.

Gullinto Phumau
1º secretário

Nader
Presidente

Pedro B. Corio
2º secretário